

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 296/2022**

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 296/2022

Constituição do Crédito Tributário

| | | |
|--|--|--|
| Contribuinte/Empresa: FOCO GESTÃO EM EDUCAÇÃO A DISTANCIA LTDA | | |
| Representante Legal: FILIPE RODRIGUES CAMARA | CPF: 075.512.437-55 | |
| Endereço da Empresa: ELIO MUNIZ ANTUNES, 182 | Fone: (21) 99941-3110 | |
| Bairro: FARIA LEITE | Município: APERIBÉ-RJ | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30.040.928 | CNPJ: 27.635.680/0007-61 | Inscrição Estadual: |
| Lançamento: LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE Nº 036/2022 | Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ | Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL – CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO |

DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:

Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação, conforme prevê o artigo 564, inciso I:

a) Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Expedição de Alvará de Licença para localização – Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento – TFIF (ALVARÁ), previsto nos termos dos Artigos 357-A - Tabela XX, da Lei Complementar nº 001/2009 - Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, e artigo 18 da Lei 465/2010 e suas alterações. Objeto do lançamento fiscal; **LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO – Nº 036/2022**, da empresa FOCO GESTÃO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA LTDA, localizada na Rua Elio Muniz Antunes, 182, Faria Leite, Aperibé-RJ, inscrita no CNPJ nº 27.635.680/0007-61, inscrita nesta municipalidade sob nº 30.040.928 (Alvará e Iss), conforme fls. 22/25, Processo Administrativo 1252/2022.

O lançamento do Crédito Tributário foi feito com base nas documentações apresentadas pelo requerente citado acima, conforme prevê o Art. 562, 1º§ e Art. 563, vistoria da Fiscalização de Postura, cadastro imobiliário e data protocolo da JUCERJA conforme fls. 02/29.

b) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.

DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-RS:

EXERCÍCIO DE 2022

| | |
|---------------------------------|---------------|
| T.S.E Vistoria | 54,33 |
| TFIT – Ítem 22 - Demais | 309,95 |
| T.S.E Expedição de Alvará | 36,22 |
| T.S.E Expedição de cartão | 18,11 |
| T.S.E Guias e carnês / por guia | 9,06 |
| Total | 427,67 |
| Desconto 50% | 213,83 |
| Total Geral | 213,83 |

Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO, nos termos do artigo 564, inciso I e II, para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor de Lançamento do Crédito Tributário entrará em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.

Aperibé, 21 de outubro de 2022.

Autoridade Fiscal:

| | |
|-------------------------------|------------------------------------|
| KAREN NOGUEIRA BARRETO | LAYLLA BAIRRAL JORGE MOTA |
| MESSIAS | Diretora de Divisão e Fiscalização |
| Estagiária CIEERJ | Mat. 5268 |

Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos

| Responsável | Cargo Responsável | CPF | Data | Assinatura |
|-------------|----------------------|-----|------|------------|
|-------------|----------------------|-----|------|------------|

Publicado por:
 Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:2A9B6231

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 09/01/2023. Edição 3298
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>